www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 25 de junho de 2025 | Edição nº 2434 | Página 1 de 41

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Extrato 3
Outros Atos 5

Poder Legislativo 12
Atos Administrativos 12
Portarias 12
Sessão Ordinária 13
Leitura - Projetos de Resolução 13
Leitura - Requerimentos 17
Leitura - Indicações 18
Ordem do Dia - Atas 19
Ordem do Dia - Autógrafos 24
Ordem do Dia - Resoluções 25
Ordem do Dia - Moções 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 001- PCD
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: RAQUEL APARECIDA MORETO, p**ara que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF .

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Especial ou Curso de Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação inclusiva; com o mínimo de 360 horas, reconhecidos pelo MEC ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Laudo da Deficiência declarada;

t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de junho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 30
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: GIOVANA SERPA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site

www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de junho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
ESCRITURÁRIO Nº 031
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: LAUDICÉIA DAS GRAÇAS CALHEIROS ANTONIO DIAS DA SILVEIRA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em formato PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Fundamental Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de junho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Decisão de Recurso Administrativo

Processo Administrativo n.: 81/202. Requerente: GATHI GESTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Pregão Eletrônico n.: 21/2025.

Tenho a informar, nos termos da decisão proferida pela Sra. Secretária Municipal de Educação, com fundamento da Lei n. 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e interesse público, pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa GATHI GESTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., mantendo a decisão de inabilitação da licitante para o Lote 01, por não comprovação dos requisitos técnicos mínimos exigidos no edital. A íntegra do processo encontra-se disponível para vistas e cópias na Secretaria Municipal de Administração. Município de Louveira. 24 de junho de 2025. PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2025 – Processo nº 136/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: EB SOPRADORES LTDA – Objeto: Prestação de

serviços de manutenção em sopradores – Valor: R$ 178.556,00 - Código de recurso e fonte: 734 - 01 - 01.14.01.17.512.0008.2312.3.3.90.39.00 – Modalidade: EDITAL Nº 030/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 30 dias – Assinatura: 18/06/2025.

Louveira, 24 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 014/2021 – Processo nº 2218/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: W&C ALIMENTOS EIRELI – DO PRAZO E SUPRESSÃO: O prazo do contrato fica prorrogado por até 10 meses, promovendo a supressão de 6.000 cestas básicas, mantidas assim 6.000 cestas básicas, totalizando o presente aditivo o importe de R$ 1.769.340,00, conforme ofício e solicitação – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 05/06/2025.

Louveira, 24 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 93/2021 – Processo nº 4676/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA – DA REATIVAÇÃO DO CONTRATO: As partes acordam, por meio do presente Termo Aditivo, a reativação da execução do Contrato nº 93/2021, que se encontrava suspenso desde 15 de janeiro de 2025, conforme Aviso de Suspensão de Contrato. As partes declaram que, com a assinatura deste Termo Aditivo, as condições de execução contratual estão restabelecidas, e a CONTRATADA se compromete a retomar integralmente suas atividades e obrigações a partir da data de assinatura deste instrumento. – DA REDUÇÃO DE VALORES, SUPRESSÃO E/OU SUSPENSÃO DE ITENS CONTRATUAIS: Com a reativação do contrato, as partes acordam as seguintes supressões de valor, tomando como base o valor original do contrato devidamente atualizado para fins de alteração contratual, que totaliza R$ 1.752.731,45. Fica suprimido o item 6.2.2 do contrato, o que corresponde a um decréscimo de 16,69% sobre o valor original atualizado do contrato. Essa supressão representa uma redução de R$ 292.571,40 , referente ao período de 12 (doze) meses. Fica efetuada a supressão de valor referente ao item 6.2.1 do contrato, o que corresponde a um decréscimo de 3,93% sobre o valor original atualizado do contrato. Essa supressão representa uma redução de R$ 68.902,08, referente ao período de 12 (doze) meses; fica suspenso o item 6.2.3 do contrato, o que corresponde a um decréscimo estimado de 19,38% sobre o valor original atualizado do contrato. Essa suspensão representa uma ausência de cobrança no valor de R$ 339.760,20 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos), referente ao período de 12 (doze) meses de suspensão.- PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das supressões e suspensão acima detalhadas, haverá um decréscimo total no contrato no valor de R$ 701.233,68. Este valor representa um percentual de supressão de 40,00% sobre o valor original atualizado do contrato. Desta forma, o valor atual do contrato passa a ser de R$ 324.824,40 anuais, o que corresponde a um valor mensal de R$ 27.068,70. – Assinatura: 13/06/2025.

Louveira, 24 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 44/2024 – Processo nº 2223/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 06 (seis meses) – Assinatura: 11/06/2025.

Louveira, 24 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Outros Atos

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balancete Despesa Completo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - 2025

Período: Maio

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponivel	Liquidação		Pagamento		
					Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar
Orgão:	**03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA**													
Unidade:	**01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA**													
SubUnidade:	**01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA**													
Função:	**04 - ADMINISTRAÇÃO**													
SubFunção:	**061 - AÇÃO JUDICIÁRIA**													
Programa:	**0072 - ADMINISTRACAO DO RPPS**													
Ação:	**2116 - PRECATORIOS JUDICIAIS**													
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	854	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	855	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por Programa:		**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por SubFunção:		**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubFunção:	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**													
Programa:	**0072 - ADMINISTRACAO DO RPPS**													
Ação:	**2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FPML**													
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	856	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	87.596,09	439.664,86	1.010.335,14	87.596,09	439.664,86	87.596,09	439.664,86	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	857	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	858	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	859	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	83.665,46	86.334,54	6.604,85	33.062,13	11.096,27	33.062,13	50.603,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	860	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	6.501,00	32.505,00	57.495,00	6.501,00	32.505,00	6.501,00	26.004,00	6.501,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	861	60.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.134,00	24.805,82	75.194,18	1.134,00	24.805,82	1.134,00	24.805,82	0,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	862	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	29.530,49	59.460,74	15.539,26	5.266,05	15.198,15	5.266,05	15.198,15	44.262,59
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	863	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**1.870.000,00**	**1.910.000,00**	**0,00**	**0,00**	**124.761,58**	**640.101,88**	**1.269.898,12**	**107.101,99**	**545.235,96**	**111.593,41**	**538.734,96**	**101.366,92**
Ação:	**2420 - ADIANTAMENTOS - FUNDO DE PREVIDENCIA**													
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	864	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabilidade Pública Emissão: CESAR LEANDRO FERNANDES 16-06-2025 16:20:41 Página: 1 de 4

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva Período	Reserva Acumulado	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Saldo Disponivel	Liquidação Período	Liquidação Acumulado	Pagamento Período	Pagamento Acumulado	A Pagar
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	865	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	866	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por Programa:		**1.888.000,00**	**1.928.000,00**	**0,00**	**0,00**	**124.761,58**	**640.101,88**	**1.287.898,12**	**107.101,99**	**545.235,96**	**111.593,41**	**538.734,96**	**101.366,92**
	Total por SubFunção:		**1.888.000,00**	**1.928.000,00**	**0,00**	**0,00**	**124.761,58**	**640.101,88**	**1.287.898,12**	**107.101,99**	**545.235,96**	**111.593,41**	**538.734,96**	**101.366,92**
	Total por Função:		**2.488.000,00**	**2.528.000,00**	**0,00**	**0,00**	**124.761,58**	**640.101,88**	**1.887.898,12**	**107.101,99**	**545.235,96**	**111.593,41**	**538.734,96**	**101.366,92**
Função:	**09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**													
SubFunção:	**272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**													
Programa:	**0066 - INATIVOS E PENSIONISTAS**													
Ação:	**2226 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO**													
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	867	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	942.006,78	4.710.033,90	8.789.966,10	941.745,09	4.709.510,52	941.745,09	4.709.510,52	523,38
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	868	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	127.698,32	562.172,76	1.267.827,24	125.044,65	559.519,09	125.044,65	559.519,09	2.653,67
	Total por Ação de Programa:		**15.330.000,00**	**15.330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.069.705,10**	**5.272.206,66**	**10.057.793,34**	**1.066.789,74**	**5.269.029,61**	**1.066.789,74**	**5.269.029,61**	**3.177,05**
Ação:	**2227 - INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES-GRUPO PREVIDENCIARIO**													
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	869	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação:	**2228 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO**													
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	870	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação:	**2229 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO**													
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	871	24.600.000,00	24.600.000,00	0,00	0,00	1.732.507,28	8.667.460,80	15.932.539,20	1.732.507,28	8.667.460,80	1.732.507,28	8.667.460,80	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	872	3.370.000,00	3.370.000,00	0,00	0,00	243.557,19	1.064.335,39	2.305.664,61	217.423,06	1.030.151,03	217.423,06	1.030.151,03	34.184,36
	Total por Ação de Programa:		**27.970.000,00**	**27.970.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.976.064,47**	**9.731.796,19**	**18.238.203,81**	**1.949.930,34**	**9.697.611,83**	**1.949.930,34**	**9.697.611,83**	**34.184,36**
Ação:	**2230 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO**													
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	873	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação:	**2283 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO**													
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	874	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por Programa:		**43.800.000,00**	**43.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.045.769,57**	**15.004.002,85**	**28.795.997,15**	**3.016.720,08**	**14.966.641,44**	**3.016.720,08**	**14.966.641,44**	**37.361,41**
	Total por SubFunção:		**43.800.000,00**	**43.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.045.769,57**	**15.004.002,85**	**28.795.997,15**	**3.016.720,08**	**14.966.641,44**	**3.016.720,08**	**14.966.641,44**	**37.361,41**
	Total por Função:		**43.800.000,00**	**43.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.045.769,57**	**15.004.002,85**	**28.795.997,15**	**3.016.720,08**	**14.966.641,44**	**3.016.720,08**	**14.966.641,44**	**37.361,41**
Função:	**99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**													
SubFunção:	**997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS**													
Programa:	**0042 - RESERVA PREVIDENCIARIA**													

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva Período	Reserva Acumulado	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Saldo Disponivel	Liquidação Período	Liquidação Acumulado	Pagamento Período	Pagamento Acumulado	A Pagar
Ação:	**0997 - RESERVA PREVIDENCIARIA**													
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875	57.553.200,00	57.513.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.513.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**57.553.200,00**	**57.513.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.513.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por Programa:		**57.553.200,00**	**57.513.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.513.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por SubFunção:		**57.553.200,00**	**57.513.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.513.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por Função:		**57.553.200,00**	**57.513.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.513.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por SubUnidade:		**103.841.200,00**	**103.841.200,00**	**0,00**	**0,00**	**3.170.531,15**	**15.644.104,73**	**88.197.095,27**	**3.123.822,07**	**15.511.877,40**	**3.128.313,49**	**15.505.376,40**	**138.728,33**
	Total por Unidade:		**103.841.200,00**	**103.841.200,00**	**0,00**	**0,00**	**3.170.531,15**	**15.644.104,73**	**88.197.095,27**	**3.123.822,07**	**15.511.877,40**	**3.128.313,49**	**15.505.376,40**	**138.728,33**
	Total por Orgão:		**103.841.200,00**	**103.841.200,00**	**0,00**	**0,00**	**3.170.531,15**	**15.644.104,73**	**88.197.095,27**	**3.123.822,07**	**15.511.877,40**	**3.128.313,49**	**15.505.376,40**	**138.728,33**
	Total Geral:		**103.841.200,00**	**103.841.200,00**	**0,00**	**0,00**	**3.170.531,15**	**15.644.104,73**	**88.197.095,27**	**3.123.822,07**	**15.511.877,40**	**3.128.313,49**	**15.505.376,4**	**138.728,33**

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Conta Extra	Descrição	Pagamento no mês	Pagamento até o mês
1	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - PREV	200,00	1.000,00
2	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - PREV	30.937,65	149.985,06
3	IMPOSTO DE RENDA - PML - PREVIDENCIÁRIO	81.914,17	407.512,67
4	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - FINANC.	92.329,58	457.638,52
5	IMPOSTO DE RENDA - PML- FINANCEIRO	238.221,87	1.188.721,81
6	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ -	150,00	750,00
7	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS PREV.	76,45	382,25
8	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - PREV.	54.697,67	266.978,95
9	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FINANC.	77.629,76	407.185,76
10	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREV.	2.019,61	8.857,73
11	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - FINANC.	3.041,29	14.230,49
12	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV.	19.919,59	95.756,78
13	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINANC.	31.610,18	150.355,35
14	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - PREV.	48,00	240,00
15	PENSAO ALIMENTICIA	3.229,18	16.126,30
17	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	466,60	2.332,35
19	COMPENSAÇÃO CONF. ARTIGO 2 DA LM 1306/98	87.524,09	434.390,46

Total Geral:	**724.015,69**	**3.602.444,48**	

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balancete de Receitas

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - 2025

Período: Maio

Receitas Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	Período	Acumulado
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**	**49.048.500,00**	**5.792.895,92**	**18.721.019,10**
1.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**S**	**36.571.500,00**	**1.506.502,12**	**9.199.345,51**
1.2.1.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**S**	**36.571.500,00**	**1.506.502,12**	**9.199.345,51**
1.2.1.5.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**S**	**36.567.500,00**	**1.506.502,12**	**9.199.345,51**
1.2.1.5.01.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**S**	**36.567.500,00**	**1.506.502,12**	**9.199.345,51**
1.2.1.5.01.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**S**	**34.725.000,00**	**1.425.821,85**	**8.709.535,77**
1.2.1.5.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	3.500.000,00	133.405,44	810.646,02
1.2.1.5.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	30.400.000,00	1.237.483,79	7.674.931,31
1.2.1.5.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	710.000,00	51.582,69	203.664,40
1.2.1.5.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO FUNHAB	A	115.000,00	3.349,93	20.294,04
1.2.1.5.01.2.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**S**	**1.772.000,00**	**77.644,89**	**471.664,03**
1.2.1.5.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	1.450.000,00	63.680,80	386.638,56
1.2.1.5.01.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	260.000,00	11.566,29	70.534,67
1.2.1.5.01.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	50.000,00	2.397,80	14.490,80
1.2.1.5.01.2.1.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO FUNHAB	A	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS**	**S**	**70.500,00**	**3.035,38**	**18.145,71**
1.2.1.5.01.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	36.000,00	1.491,83	8.954,69
1.2.1.5.01.3.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	7.000,00	323,02	1.923,41
1.2.1.5.01.3.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	23.500,00	1.220,53	7.267,61
1.2.1.5.01.3.1.04	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.05	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO FUNHAB	A	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**S**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.9.50.0.0.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**S**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.9.50.0.1.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - GRUPO FINANCEIRO PML E FUMHAB	A	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.0.1.02	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.0.1.03	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - GRUPO PREVIDENCIARIO PML E FUMHAB	A	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.0.1.04	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - GRUPO PREVIDENCIARIO - CAMARA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**S**	**12.001.000,00**	**4.227.666,15**	**7.427.312,83**
1.3.2.0.00.0.0.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**S**	**12.001.000,00**	**4.227.666,15**	**7.427.312,83**
1.3.2.1.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**S**	**12.001.000,00**	**4.227.666,15**	**7.427.312,83**
1.3.2.1.04.0.0.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**	**S**	**12.001.000,00**	**4.227.666,15**	**7.427.312,83**
1.3.2.1.04.0.1.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – PRINCIPAL**	**S**	**12.001.000,00**	**4.227.666,15**	**7.427.312,83**
1.3.2.1.04.0.1.01	REMUN. INVESTIMENTOS RPP DO SERVIDOR EM RENDA FIXA - GRUPO FINANCEIRO	A	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02	REMUN. INVESTIMENTOS RPP DO SERVIDOR EM RENDA FIXA - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	A	12.000.000,00	4.227.666,15	7.427.312,83
1.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**476.000,00**	**58.727,65**	**2.094.360,76**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Receitas Orçamentárias					
1.9.2.0.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**S**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.2.2.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**	**S**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**S**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL**	**S**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - GRUPO FINANCEIRO	A	5.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	A	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**470.000,00**	**58.727,65**	**2.094.360,76**
1.9.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**470.000,00**	**58.727,65**	**2.094.360,76**
1.9.9.9.03.0.0.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	**S**	**470.000,00**	**58.727,65**	**2.094.360,76**
1.9.9.9.03.0.1.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – PRINCIPAL**	**S**	**470.000,00**	**58.727,65**	**2.094.360,76**
1.9.9.9.03.0.1.04	COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE REGIME GERAL E REGIME PPS - GRUPO FINANCEIRO	A	300.000,00	34.836,07	1.191.027,78
1.9.9.9.03.0.1.05	COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE REGIME GERAL E REGIME PPS - GRUPO PREVIDENCIAIRO	A	170.000,00	23.891,58	903.332,98
7.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**S**	**54.792.700,00**	**2.142.055,02**	**8.745.892,58**
7.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS**	**S**	**50.222.700,00**	**1.920.615,43**	**7.853.650,50**
7.2.1.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS**	**S**	**50.222.700,00**	**1.920.615,43**	**7.853.650,50**
7.2.1.5.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL – INTRA OFSS**	**S**	**50.222.700,00**	**1.920.615,43**	**7.853.650,50**
7.2.1.5.02.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS**	**S**	**45.650.000,00**	**1.639.257,11**	**6.565.806,34**
7.2.1.5.02.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS**	**S**	**45.650.000,00**	**1.639.257,11**	**6.565.806,34**
7.2.1.5.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	4.570.000,00	152.711,76	610.629,77
7.2.1.5.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	40.000.000,00	1.421.426,33	5.695.666,68
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO CAMARA	A	930.000,00	61.530,17	237.471,27
7.2.1.5.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUMHAB	A	150.000,00	3.588,85	22.038,62
7.2.1.5.50.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS – INTRA OFSS**	**S**	**2.402.700,00**	**105.287,71**	**430.721,17**
7.2.1.5.50.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INATIVO – INTRA OFSS**	**S**	**2.310.800,00**	**101.326,54**	**411.836,01**
7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	1.890.000,00	83.103,40	332.413,84
7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	340.000,00	15.094,01	60.375,98
7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	65.000,00	3.129,13	19.046,19
7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	13.000,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO FUMHAB	A	2.800,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – INTRA OFSS**	**S**	**91.900,00**	**3.961,17**	**18.885,16**
7.2.1.5.50.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	47.000,00	1.946,84	7.787,28
7.2.1.5.50.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	9.500,00	421,54	1.686,18
7.2.1.5.50.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	30.000,00	1.592,79	9.411,70
7.2.1.5.50.2.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO CAMARA	A	2.700,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUMHAB	A	2.700,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**176.070,61**	**857.122,99**
7.2.1.5.51.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**176.070,61**	**857.122,99**
7.2.1.5.51.1.1.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PARCELAMENTOS – PRINCIPAL – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**176.070,61**	**857.122,99**
7.2.1.5.51.1.1.01	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - GRUPO FINANCEIRO - PML	A	200.000,00	14.764,26	71.787,13
7.2.1.5.51.1.1.02	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO - PML	A	1.800.000,00	148.244,87	721.828,03
7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	A	170.000,00	13.061,48	63.507,83
7.6.0.0.00.0.0.00	**RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**892.242,08**

Receitas Orçamentárias					
7.6.1.0.00.0.0.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**892.242,08**
7.6.1.1.00.0.0.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**892.242,08**
7.6.1.1.50.0.0.00	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**892.242,08**
7.6.1.1.50.1.0.00	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**892.242,08**
7.6.1.1.50.1.1.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – PRINCIPAL – INTRA OFSS	A	2.400.000,00	221.439,59	892.242,08
7.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**0,00**	**0,00**
7.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**0,00**	**0,00**
7.9.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**0,00**	**0,00**
7.9.9.9.01.0.0.00	**APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**0,00**	**0,00**
7.9.9.9.01.0.1.01	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - INTRA OFSS PREVIDENCIÁRIO PML E FUMHAB	A	2.100.000,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.1.02	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - INTRA OFSS PREVIDENCIÁRIO - CAMARA	A	70.000,00	0,00	0,00
Total das Receitas Orçamentárias			**103.841.200,00**	**7.934.950,94**	**27.466.911,68**

Receitas Extra-Orçamentárias				
Conta	**Descrição**	**Tipo Conta**	**Período**	**Acumulado**
1	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - PREV	A	200,00	1.200,00
2	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - PREV	A	30.937,67	180.922,73
3	IMPOSTO DE RENDA - PML - PREVIDENCIÁRIO	A	83.842,00	491.354,67
4	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - FINANC.	A	92.329,60	549.968,12
5	IMPOSTO DE RENDA - PML- FINANCEIRO	A	242.446,10	1.431.167,91
6	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - FINANC.	A	150,00	900,00
7	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS PREV.	A	76,45	458,70
8	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - PREV.	A	56.362,89	323.341,84
9	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FINANC.	A	77.345,15	484.530,91
10	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREV.	A	2.019,61	10.877,34
11	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - FINANC.	A	3.041,29	17.271,78
12	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV.	A	20.081,16	115.837,94
13	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINANC.	A	31.610,18	181.965,53
14	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - PREV.	A	48,00	288,00
15	PENSAO ALIMENTICIA	A	3.571,24	19.357,39
17	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	A	466,60	2.332,35
19	COMPENSAÇÃO CONF. ARTIGO 2 DA LM 1306/98	A	87.596,09	439.664,86
20	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	A	1.461.360,82	6.702.770,44
Total das Receitas Extra-Orçamentárias			**2.193.484,85**	**10.954.210,51**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS			**10.128.435,79**	**38.421.122,19**

Demonstração de Resultados			
Saldos em:	**31/12/2024**	**No Mês**	**Até o Mês**
Em Bancos:	**531.014.049,67**	**7.916.388,41**	**571.987.086,68**
Em Caixa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral dos Saldos:	**531.014.049,67**	**7.916.388,41**	**571.987.086,68**

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 150/2025/CM
Data: 23/06/2025
DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 151/2025/CM
Data: 23/06/2025
DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2019, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

PORTARIA Nº 150/2025/CM
(23 de junho de 2025)

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6° e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como no Ato da Presidência nº 28, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo descritos, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo de origem, para exercerem as funções de Agente de Contratação, responsáveis pelas licitações desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 6º, Inciso LX e Art. 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21:

Michele Caetano de Campos (Recepcionista/Telefonista);

Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais);

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores:

Presidente: **Francisco de Assis Silva Junior** (Auxiliar Administrativo);

Secretário: **Daniela Moreira Prate** (Auxiliar de Plenário);

Membro Titular: **Rafael Aparecido de Rezende** (Agente de Serviços Gerais);

Membro Suplente: **Carlos Marcos de Souza Lima** (Agente Administrativo de Transporte);

Membro Suplente: **Silvia R. Cavalli da Silva** (Recepcionista/Telefonista);

Art. 3º Ficam designados para exercerem a função de Pregoeiro, responsáveis pelas licitações da modalidade de Pregão, Presencial ou Eletrônico, desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o §5º, Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores:

Luiz Carlos de Medeiros (Auxiliar Administrativo).

Michele Caetano de Campos (Recepcionista/Telefonista);

Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais);

Art. 4º Ficam designados os servidores para compor a Equipe de Apoio desta Câmara, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Membro Titular: **Eliana Moreira Vidal Trajano** (Copeira);

Membro Titular: **Rosilda G. Melo Silva** (Agente de Serviços Gerais);

Membro Titular: **Silvia R. Cavalli da Silva** (Recepcionista/Telefonista);

Art. 5º Ficam concedidos Adicionais de Função Gratificada aos Agentes de Contratação, Pregoeiros, aos membros titulares da Comissão de Contratação e aos membros titulares da Equipe de Apoio, em conformidade com o Ato da Presidência nº 9/2024 e respectiva legislação sobre o tema, conforme segue:

Agente de Contratação / Pregoeiro: Função Gratificada FG-02;

Presidente da Comissão de Contratação: Função Gratificada FG-02;

Secretário da Comissão de Contratação: Função Gratificada FG-03;

Membros Titulares da Comissão de Contratação: Função Gratificada – FG-04;

Membros Titulares da Equipe de Apoio: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados, bem como aqueles que exercem Função de Confiança, que integrarem

referidas comissões não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 9/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 120/2025/CM.

Louveira, 23 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 151/2025/CM
(23 de junho de 2025)

DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2019, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a Resolução nº 02/2019, que cria e disciplina a atuação das comissões internas de trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Louveira, Ato da Presidência nº 09/2024 e Ato da Presidência n° 07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme Instrução Técnica nº 17/2019, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

José Claudemir Gomes da Silva (Zelador)— Coordenador da Brigada de Incêndio da planta;

Luís Carlos Amaral (Zelador) – Secretário;

Aparecido Arévalo (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Eduardo Seiji da Silva Takatu (Oficial Legislativo de Transporte) - Brigadista;

Gabriel Luis Baldo (Auxiliar de Plenário) – Brigadista;

José Rinaldo Finamore (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Luiz Oliveira (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Luiz Ramos da Cruz (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Paulo Evangelista Barbosa (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Renan Orley Rocancourt (Almoxarife) – Brigadista;

Ricardo Paiva Duarte (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Rodrigo Santos de Carvalho (Auxiliar de Plenário) – Brigadista;

Sérgio José Moraes da Silva (Técnico Legislativo) – Brigadista;

Art. 2º A brigada de incêndio deverá realizar os trabalhos em conformidade com a instrução técnica nº 17/2019, da Polícia Militar do Estado de São Paulo — Corpo de Bombeiros, Norma ABNT NBR 14.726 e demais Normas Regulamentadoras.

Art. 3º O desenvolvimento dos trabalhos se dará com o acompanhamento da Diretoria Geral e da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 4º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada referência FG-03 para os cardos de Coordenador da Brigada de Incêndio e Secretário, e FG-04 para os cargos de brigadistas, em conformidade com o Ato da Presidência nº 07/2025.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 61/2025/CM.

Louveira, 23 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Resolução

11ª Sessão Ordinária de 2025
23/06/2025

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISSLATIVO DE JULHO DE 2025.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, de julho de 2025, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 3 (três)

membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de agosto de 2025.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a propositura em questão, em cumprimento ao determinado no art. 64 da LOM e art. 145 do Regimento Interno.

Esperamos contar com a aprovação dos senhores vereadores para que seja constituída Comissão de Recesso para atuar no mês de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

AUTORIZA A CÂMARA DE LOUVEIRA A ADERIR A UMA PLATAFORMA DE BEM-ESTAR INTEGRAL PARA OS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Fica autorizada a Câmara de Louveira a aderir a uma plataforma de bem-estar integral, destinada ao atendimento dos servidores e estagiários, que ofereça uma rede completa de serviços relacionados ao bem-estar físico, mental, nutricional, hábitos saudáveis, qualidade do sono, entre outros.

Parágrafo único. A contratação da plataforma de bem-estar integral deverá seguir a legislação interna da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 2º Cada servidor poderá optar pela adesão ao plano de bem-estar integral, tendo o direito de incluir até três dependentes em seu plano.

Parágrafo único. A Câmara não se responsabilizará pelo pagamento de mensalidades de dependentes, sendo que tais regras serão definidas de acordo com a contratação realizada.

Art. 3º A adesão à plataforma de bem-estar integral implicará em uma contrapartida da Câmara de Louveira, que poderá ser ajustada conforme os termos estabelecidos em contrato com a prestadora de serviços.

§1º Além da contrapartida, a Câmara custeará integralmente os níveis de planos que estejam estabelecidos previamente em contrato.

§2º O pagamento da diferença do valor de eventuais planos que sejam superiores aos oferecidos pela Câmara serão de responsabilidade do servidor.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover a saúde e o bem-estar dos servidores públicos e estagiários, é imprescindível que sejam adotadas medidas que favoreçam a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores da Câmara de Louveira.

A adesão a uma plataforma de bem-estar integral, que abrange aspectos físicos, mentais, nutricionais, financeiros, hábitos saudáveis e qualidade do sono, representa um avanço significativo nessa direção.

Estudos demonstram que o bem-estar integral dos trabalhadores não apenas melhora a saúde e a qualidade de vida, mas também aumenta a produtividade e reduz o absenteísmo.

Assim, a implantação de um programa abrangente de bem-estar é um investimento tanto no servidor quanto na eficiência e na eficácia dos serviços prestados pela Câmara de Louveira.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de resolução, que trará benefícios significativos para os servidores da Câmara, assim como de seus dependentes, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /2025

INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS", DEDICADA À PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Clayton Roberto Finamore.

Art. 1º É instituída, na Câmara Municipal do Município de Louveira, o "Agosto Lilás", dedicado às ações de prevenção, conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e divulgação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 2º A campanha "Agosto Lilás" tem como objetivo sensibilizar a sociedade sob a violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica e a familiar, que tem por objetivo:

I - Promover e apoiar, debates, bem como, outros eventos, sob as políticas públicas de atenção integral às mulheres em situação de violência, bem como a adoção de outras iniciativas para esclarecer e sensibilizar a sociedade sobre o assunto;

II - Indica como símbolo do mês da campanha "Agosto Lilás" um laço de fita na cor lilás, para ser utilizado na campanha de que trata o art. 1º desta Lei.

III- Para que os objetivos desta resolução sejam alcançados, é necessário realizar ações de mobilização.

Parágrafo único: Ações de mobilização da sociedade poderão ser aplicadas em formato de palestras de sensibilização; fórum, debates; encontros de grupos de apoio voltados para o fim da violência; utilização de campanhas em redes sociais e eventos e seminários para conscientização da população.

Art. 3º A campanha do "Agosto Lilás" será realizada anualmente.

§ 1º Os eventos serão gratuitos, sem fins comerciais pelos organizadores e apoiadores.

§ 2º A Câmara Municipal divulgará a campanha por meio de seus meios institucionais de comunicação.

Art. 4º Durante o mês de agosto o prédio da câmara em todo mês de agosto, deverá estar iluminando com refletores de iluminação lilás, promovendo a conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Parágrafo único. O Programa não gerará custos adicionais à Câmara, devendo ser implementado com recursos humanos e materiais já disponíveis ou mediante parcerias.

Art. 5º No mês de agosto, na campanha "Agosto Lilás", a Câmara Municipal de Louveira poderá realizar uma sessão solene para homenagear todas as mulheres que prestarem serviços no combate à violência contra as mulheres na luta pela conscientização dos seus direitos e deveres e a difusão desta lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de junho de 2025.

CLAYTON ROBERTO FINAMORE
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui a campanha "Agosto Lilás" na câmara municipal de Louveira, com o objetivo de ampliar a discussão do enfrentamento à violência doméstica e conscientizar a população sobre o combate às agressões físicas e mentais contra as mulheres. A lei prevê que durante toda a primeira semana do mês de agosto, órgãos públicos municipais, em parcerias com a iniciativa privada e entidades civis organizadas, poderão organizar campanhas de esclarecimento, ações de mobilização, palestras, debates, encontros e eventos que promovam o combate da violência contra a mulher e disseminação de informações sobre a Lei Maria da Penha (nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). Que durante todo o mês de agosto, seja destinado à conscientização, prevenção e combate à violência contra mulher que afeta todas as classes sociais, idades, nível de escolaridade, raça e religiões. Ressaltando que a violência doméstica pode ocorrer em casa, entre pessoas da família e entre pessoas que mantenham relações intimas de afeto mesmo sem convivência sob o mesmo teto. A Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, completará 19 anos em defesa das mulheres que sofrem com violência doméstica, a Lei foi feita com o objetivo de criar mecanismos para reprimir a violência doméstica contra as mulheres e realmente punir os agressores e batizada em homenagem à farmacêutica e ativista Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de agressão e tentativa de homicídio por parte de seu marido da época, uma das tentativas a deixou paraplégica. O Brasil continua sendo o quinto País com mais casos de feminicídio no mundo e na pandemia, essa situação está ainda pior. A Lei Maria da Penha é a maior diretriz que garante a seguridade da mulher diante de ocorrências de agressão e surgiu exatamente da constatação sobre a necessidade de se estabelecer mecanismos eficazes de combate a esse comportamento. Segundo a lei, agressão não é apenas aquela que deixa marcas físicas, embora a violência física e o abuso sexual sejam mais evidentes, outros tipos de violência também causam sofrimento e podem ser punidos. A legislação também condena casos de violência emocional ou psicológica, como xingar, humilhar, ameaçar, fazer a mulher acreditar que está ficando louca e controlar tudo o que ela faz; patrimonial, como controlar ou tirar o dinheiro da mulher ou destruir seus objetos; e moral, que consiste em humilhar a vítima publicamente e expor sua vida

íntima. Procurar ajuda é o passo principal para conseguir sair da situação de violência. Além da família, algumas ONGs e assistências sociais oferecem abrigo para as mulheres agredidas. É importante que ela receba apoio, inclusive (e principalmente) psicológico e saiba com quem contar em um momento como esse. O poder público tem como responsabilidade elaborar campanhas de conscientização para que estes números sejam diminuídos, evitando que o munícipio eleve o percentual apresentados cada ano.

.....

Leitura - Requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Assunto: **Urgência.**

Requeremos, nos termos regimentais, em especial com fundamento no art. 265, III, alínea "c", combinado com o art. 322, ambos do Regimento Interno, seja a propositura, abaixo descrita, inserida na Ordem do Dia da presente Sessão – 11ª Sessão Ordinária, de 23 de junho de 2025:

1. **PROJETO DE LEI Nº 19/2025**
   DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.646/2019 E SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.965/2024, QUE DENOMINAM COM O MESMO NOME 2 (DOIS) LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
   Autoria: Vereador Leandro Lourenção.

Louveira, 23 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
APROVADO em Discussão e Votação Únicas
com 11 (onze) votos favoráveis
e 0 (zero) contrários
em 23/06/2025
PRESIDENTE

Leitura - Indicações

Indicações:

Nº 208/2025 – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a construção de um ponto de ônibus coberto localizado na Rua Pedro Chiqueto na altura do número 407, bairro São Francisco. **Autoria: Vereador Gilberto Texeira Barbosa (Gilberto Piska).**

Nº 209/2025 – Encaminho minuta de projeto de lei que indica a adoção de medidas de auxílio à mulheres que se sintam em situações de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. **Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.**

Nº 210/2025 – Encaminho minuta de projeto de lei que dispõem sobre a obrigação de realizar a limpeza, remoção e destino adequado às fezes geradas por animais em praças, parques e logradouros públicos, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa do executivo. **Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.**

Nº 211/2025 – Encaminho minuta de projeto de lei que institui o direito ao fornecimento ininterrupto dos serviços de água e esgoto nas residências que tenham moradores acamados, que necessitam de cuidados de terceiros para sua sobrevivência, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata e matéria de iniciativa privativa do executivo. **Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.**

Nº 212/2025 – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar estudos acompanhados de projeto da área localizada no Bairro Altos de Colina (Cristo) no final da Rua Laurindo Soldera, para a construção de estacionamento de 45º com iluminação apropriada. **Autoria: Vereador Gilberto Texeira Barbosa (Gilberto Piska).**

Nº 213/2025 – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar estudos para viabilizar a melhor maneira de reativar o local das piscinas do Ceil Bairro, localizado na Rua Leone Bertoline nº 397, Bairro Parque Brasil. **Autoria: Vereador Gilberto Texeira Barbosa (Gilberto Piska).**

Nº 214/2025 – Indica uma linha extra, sendo por veículo micro ônibus, com saída do centro, passando pelo bairro do Capivari, e prosseguindo em destino ao bairro Faixa Azul, pela necessidade de acessibilidade. **Autoria: Vereador Clayton Finamore.**

Nº 215/2025 – Indica que estude a possibilidade de criação de um projeto Day Care para idosos na cidade, visando oferecer um espaço seguro e acolhedor para os idosos, onde possam participar de atividades sociais, físicas e cognitivas, promovendo a saúde e o bem-estar. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon.**

Nº 216/2025 – Indica para que sejam tomadas providências quanto às necessidades da Rua Francisco Pereiro Dutra que apresenta várias deficiências que contribuem para a insegurança, incluindo a falta de calçamento, iluminação deficiente e a presença de uma curva perigosa. Além disso, a oficina mecânica localizada no local estaciona veículos na rua, obrigando os pedestres a passar pelo meio da pista, o que aumenta o risco de acidente. É fundamental que sejam tomadas medidas para corrigir essas deficiências e garantir a segurança dos usuários da via. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon.**

Nº 217/2025 – Indica para que sejam tomadas providências para que sejam tomadas medidas urgentes quanto a limpeza e retirada dos entulhos na área do Bairro do Leitão, após a demolição das casas. A situação atual está ocasionando sérios problemas ambientais e comprometendo a saúde e a segurança da população. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon.**

Nº 218/2025 – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a construção de um ponto de ônibus coberto em frente ao 2º portão da entrada da Área de Lazer do trabalhador, paralelo a Rodovia Romildo Prado, que dá acesso ao CCI – Centro de Convivência do Idoso. **Autoria: Vereador Gilberto Texeira Barbosa (Gilberto Piska).**

Nº 219/2025 – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a construção da cobertura para o ponto de ônibus localizado na Avenida Alexandre Biasi, ao lado da Empresa Provider, bairro Estiva. **Autoria: Vereador Gilberto Texeira Barbosa (Gilberto Piska).**

Nº 220/2025 – Indica solicitação com urgência dos horários do ônibus municipal da linha 3.03 (Monterrey – Louveira/Louveira – Monterrey), de acordo com cópia do abaixo assinado em anexo. **Autoria: Vereador Clayton Finamore.**

Nº 221/2025 – Indica para que envie projeto de lei para esta casa, para instituir dentro do calendário oficial de eventos do município de Louveira, em todo o mês de Agosto, a realização de ações, através de campanhas "Agosto Lilás", direcionadas ao enfrentamento e ao combate da violência contra a mulher, e divulgação da lei 11.340, "Lei Maria da Penha" de 07 de agosto de 2006, no município de Louveira, conforme modelo em anexo. **Autoria: Vereador Clayton Finamore.**

Nº 222/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a realização de estudos para que seja construída uma ligação da Rua Eurico Dutra (Jd. Niero) á Rua Antonio Niero (Centro). **Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva.**

Nº 223/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuado estudo para criação de estacionamento para carros de 45º, na Rua da Sub Estação – Engenheiro Monlevade. **Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva.**

Nº 224/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e

necessárias providências para que seja efetuado estudos para cercamento físico ao redor da Concha Acústica, com portões de acesso controlado e horário de funcionamento na praça da bica, no bairro Santo Antonio. **Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva.**

.....

Ordem do Dia - Atas

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, as dezoito horas e cinquenta e três minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva - 2º secretário, realizou-se a **Décima Sessão Ordinária do ano de 2025**. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a chamada de cada vereador presente no plenário: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção), Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino), Edvan Joaquim da Silva (Tabajara), Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito), Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite)**,** Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro)**,** Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar) e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon). O vereador Fabio Andre de Souza Borriero (Fabio Borriero), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 18h54min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 18h57min. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura das correspondências às 19h01min. Correspondências: **Assunto:** Processo Nº 3005933-29.2025.8.26.000 direta de inconstitucionalidade. **Requerente:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**. Protocolo:** 0240/2025. **Data:** 05/06/2025. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 19h02min. PROJETOS: **PROJETO DE LEI Nº 19/2025 -** Dispõe sobre a revogação parcial da lei municipal nº 2.646/2019 e sobre a revogação integral da lei municipal nº 2.965/2024, que denominam com o mesmo nome 2 (dois) logradouros públicos, no município de Louveira e dá outras providências. Autoria: **Vereador Leandro Lourençon. Projeto de lei Nº 20/ 2025 -** Autoriza a desafetação e alienação, mediante doação de parte dos imóveis objeto das matrículas nº 12.152 e 25.601, ambas do oficial de registro de imóveis de Vinhedo/SP ao município de Louveira, visando a regularização de via pública existente para acesso ao residencial tabarana e dá outras providências. Autoria: **executivo municipal. PROJETO DE LEI Nº 21/2025 -** Dispõe sobre a autorização de criação de projeto que tem como objetivo a manutenção das placas de sinalização de logradouros da cidade, mediante parcerias com pessoas jurídicas interessadas em financiar a substituição e manutenção dos equipamentos de sinalização, com direito a publicidade. Autoria: **Vereador Leandro Lourençon. PROJETO DE LEI Nº 22/2025 -** Institui o "dia da conscientização de doenças raras", no município de Louveira e dá outras providências. Autoria: **Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.** O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura do expediente, 19h04min. Ofício: Ofício N° 67/2025 – GAB – Ao Sr. Antônio Carlos Rodrigues de Souza – Resp. Ao S/ Ofício Nº 72/2025/CM – Encaminhamento de contas dos exercícios financeiro de 2023 e 2024. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura do requerimento de pêsames, 19h04min; **Requerimento** Nº 08/2025 - Pêsames pelo falecimento do senhor Paulo Akio Miyamoto, em 23 de maio de 2025. Autoria: Todos os vereadores. Então o presidente determinou que fosse encaminhado à família enlutada. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), às 19h05min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: **Nº 195/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para a Criação da Creche para Idosos. **Autoria:Vereador Antonio Carlos Rodriguês de Souza. Nº 196/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que o poder executivo possa celebrar convênio com o SEBRAE (Serviço de apoio a micro e pequenas empresas), para a implantação do projeto JEPP. **Autoria: Vereador Gilberto Texeira Barbosa (Gilberto Piska). Nº 197/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para a instalação de um ponto de ônibus da Rua Aurélio Franzin, Jardim Nova América. **Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino. Nº 198/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias no sentido de manutenção do asfalto e tapa buraco na Rua Karl Kielblock 281, sem número, quase na esquina com a Av. José Nicolau Estabile. **Autoria: Vereador Helio Rocha Oliveira. Nº 199/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, através das secretarias competentes, visando à revitalização e limpeza periódica das quadras esportivas de todos os bairros e escolas da cidade. **Autoria: Vereador Juarez Custódio de Junior. Nº 200/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e

necessárias providencias para que seja efetuado estudo para construção de bancos para assento no parque do Capivari. **Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva. Nº 201/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que seja efetuado estudo para a revitalização e reforma da Praça da Bíblia e de seu monumento, localizados no bairro 21 de março. **Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva. Nº 202/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que sejam efetuados serviços de roçagem de matos nas laterais da Rua Maria Joana da Cruz, Vila da Conquista, neste município. **Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 203/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de que seja realizado reparo na via pública, bem como tampar o buraco existente na Avenida Paulo Prado, (foto em anexo) em frente à loja NEW JWTCAR VEÍCULOS, Bairro Santo Antônio. **Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 204/2025 –** Indica que sejam tomadas as providencias para a limpeza de entulhos na Praça da Rua Antenor Casemiro do Prado, na altura do número 2. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Nº 205/2025 –** Indica que estude a possibilidade de criar um serviço de acompanhamento remoto domiciliar via telessáude, para servidores em readaptação ou afastamento por questões funcionais, com apoio de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Nº 206/2025 –** Indica que estude a possibilidade de desenvolver uma plataforma digital integrada (app ou site) para acesso dos servidores a fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, com agendamento online, videochamadas, exercícios personalizados, chat para duvidas e conteúdo educativo. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Nº 207/2025 –** Indica o projeto de Lei que cria estatuto da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA. Tal medida privilegia politica em favor das pessoas com TEA. **Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Por conseguinte,** o **presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 19h06min,** e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia. (19h06min) 1. **ATA Nº 19/2025 -** Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2025 – 26/05/2025. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (19h07min) **ATA Nº 20/2025 -** Ata da Segunda Audiência Pública de 2025 – 29/05/2025. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (19h07min) **ATA Nº 21/2025 -** Ata da 9º Sessão Extraordinária de 2025 – 30/05/2025. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (19h08min) **ATA Nº 22/2025 -** Ata da 10º Sessão Extraordinária de 2025 – 30/05/2025. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (19h09min) **PROJETO DE RESOUÇÃO Nº 9/2025 -** Institui a campanha do agasalho no âmbito da câmara municipal de Louveira e dá outras providências. Autoria: **Mesa Diretora.** Quorum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, fez o uso da palavra o seguinte vereador: (19h09min): Antonio Carlos Rodrigues de Souza. como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que o aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu o Projeto de Resolução como aprovada por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário e determinou que fosse expedida a Resolução. O presidente solicitou ao vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza que fizesse a leitura da moção de sua autoria: (19h12min) **MOÇÃO Nº 06/2025 -** Moção de congratulações e aplausos aos atletas das modalidades de Karatê, Handebol sub-12 (mirim), Handebol sub-14 (infantil), Vôlei sub-19, Vôlei sub-21 (adulto) e Taekwondo pela dedicação, desempenho e destaque nas conquistas dos campeonatos 2025. Autoria: **Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (19h:20min) Fabio Andre de Souza Borriero, Julio Cezar Correia da Silva, Gilberto Teixeira Barbosa, Clóvis Martins Faustino, Helio Rocha Oliveira, Clayton Roberto Finamore,

Leandro Lourençon. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo, às 19h29min, foi colocado em única votação. O presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **12** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o presidente deu como **Moção Aprovada.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. O presidente solicitou ao vereador Helio Rocha Oliveira que fizesse a leitura da moção de sua autoria: (19h29min) **MOÇÃO Nº 07/2025 -** Moção de congratulações e aplausos a todos os participantes dos jogos da melhor idade (JOMI). Autoria: **Vereador Helio Rocha de Oliveira.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (19h:39min) Helio Rocha Oliveira, Julio Cezar Correia da Silva, Clayton Roberto Finamore, Fabio Andre de Souza Borriero, Gilberto Teixeira Barbosa, Leandro Lourençon, Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo, às 19h41min, foi colocado em única votação. O presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **12** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o presidente deu como **Moção Aprovada.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 19h42min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (19h42min) O vereador Julio Cezar Correia da Silva que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Quero citar um versículo bíblico aqui: Eclesiastes capítulo sete versículo oito, somente a parte A, melhor é o fim das coisas do que o começo delas, eu como vereador, eu estou começando, eu estou aprendendo e ainda de vez em quando cometo alguma gafe, às vezes eu atropelo o presidente, às vezes eu atropelo algum colega e às vezes preciso perguntar para os mais experientes que estão aqui, para que eu possa aprender, não foi fácil chegar aqui, foram três eleições disputadas e na terceira eu consegui, foi muito difícil, passei por diversas humilhações, diversas situações constrangedoras, pessoas que não queriam que eu chegasse, foi muito difícil, fui sapateado, pisoteado e jogado aos cantos, jogado a escanteio, jogado a ferrugem, mas graças a Deus, pela bondade de deus, pela misericórdia de Deus e às pessoas que acreditaram no meu trabalho aqui estou como vereador nesta cidade e sei, estou ciente das minhas responsabilidades, eu tenho ciência, eu penso nisso o tempo todo porque eu não estou aqui para legislar em causa própria, eu estou trabalhando para cinquenta e duas mil pessoas, que trabalham nesta cidade, que moram nesta cidade, que residem em Louveira, cidade que eu tanto amo, que me acolheu em mil novecentos e oitenta e um, sobre os funcionários, sobre o reajuste salarial dos servidores públicos, eu quero ressaltar aqui que na minha casa nós somos em cinco, tem eu, minha esposa e três filhos, das cinco pessoas que são da minha casa, quatro são funcionários públicos, eu e minha esposa em Louveira, o Felipe é professor concursado na cidade de Campinas e minha filha Fernanda é professora concursada em Vinhedo, eu sei das dificuldades que é ser professor, que é dar aula, sei das dificuldades que eles enfrentam, não é fácil, é uma luta muito grande, então quero ler aqui uma carta aberta a todos os servidores: senhor Presidente e nobres colegas vereadores, servidores presentes, senhoras e senhores, hoje venho a esta tribuna tratar de um tema que nos é muito importante: o reajuste salarial dos servires públicos desta cidade, falo aqui não apenas como vereador, mas também como servidor público que sou e mais do que isso, como esposo de uma servidora pública que acabei de mencionar e pai de dois filhos também, sei na pele e no coração o impacto direto que decisões como essas tem sobre a vida de milhares de trabalhadores e suas famílias, gostaria de esclarecer que, embora a decisão final sobre o reajuste seja de competência do poder executivo, já manifestei minha posição ao prefeito Paulo Finamore em reuniões individuais cobrando atenção especial e a valorização dos servidores, tenho defendido constantemente que o funcionalismo público deve ser tratado com o devido respeito e reconhecimento especialmente em momentos tão desafiadores, infelizmente sabemos que, neste ano, não há previsão de reajuste, mas quero dizer que sigo acompanhando de perto esta pauta, em conversa recente com o prefeito fui informado de que a previsão de reajustes salariais para os próximos três anos, além de um aumento no valor do cartão alimentação, essa promessa foi feito e eu estarei vigilante para que ela seja cumprida, sempre respeitando a realidade financeira do nosso município, mas sem abrir mão do que é justo para nossos trabalhadores, reitero aqui o meu compromisso com cada servidor desta cidade, estou a disposição para o diálogo, sempre com transparência, responsabilidade e respeito, muito obrigado, vereador Julio Cezar Correia da Silva e servidor público”; o caminho para a solução de todas as coisas sempre foi o dialogo, para que um casal conviva, após o casamento ele permaneça casado, o casal tem que conversar constantemente porque são pessoas diferentes que se juntaram, em tudo tem que sentar e conversar, em tudo eu defendo a conversa, o tempo todo, eu sai candidato duas vezes, com a administração do Junior Finamore no momento que apoiamos o Helio Braz, ele não ganhou a eleição, eu estava com o prefeito anterior que perdeu a eleição, nos primeiros oito anos eu estive com eles, o ciclo fechou, abriu o ciclo, estive na administração passada apoiando como funcionário e também como pré-candidato na época, o prefeito atual perdeu, fechou um ciclo, abriu-se um novo ciclo, eu atualmente apoio o prefeito Paulo Finamore, mas desde as primeiras conversas que eu tive,

no ano passado ainda, antes de assumir, entre novembro e dezembro, antes de passar mal e ir à UTI como passei, eu sempre pedia a ele um olhar diferenciado, que Deus é minha testemunha e sabe que eu tratei isso com ele, para os funcionários públicos ao qual eu sou também, tá? Então essa ideia que o nobre presidente Kaká Rodrigues teve que vocês formem uma comissão de cada secretaria, o que eu observo também, os servidores de um modo geral, ainda não sabem a força que têm porque, na verdade, está muito dividido, hoje pelo o que observo a maioria são professores e quando sai candidatos, são vários candidatos servidores, não há uma união, não há uma definição, então parece que cada grupo quer defender a sua causa, eu acho que está na hora, de um modo geral, os servidores se unirem, começarem a conversar, começarem a dialogar, servidores de todas as secretarias, organizar a liderança, todo grupo precisa de liderança, não existe nenhum lugar em que a liderança não poça estar presente, por que se não o que acontece? Cada um defende uma causa, cada um defende uma bandeira e não tem força para conseguir as reivindicações, então as secretarias, os funcionários precisam conversar, está aí o presidente do sindicato, o Ely que também é funcionário público, eu acho que está na hora de se reunir com as secretarias e tentar conversar com os servidores de outras secretarias, tentar se organizar e sempre sentar para o diálogo, a guerra nunca é a solução, a guerra traz transtornos, mortes, tristezas, traumas e greve também, mas o direito de reivindicar todos tem, nós como cidadãos e somos trabalhadores, é lei, a lei da o direito à reivindicação, mas a reivindicação conversando, certo? Então nós vamos esperar o presidente Kaká organizar, esperar vocês organizarem a liderança para que possamos dar continuidade ao diálogo, e o meu gabinete, o meu gabinete está aberto, lógico não consigo receber a todos, mas se vocês se organizarem em três ou quatro pessoas, eu posso receber, eu tenho certeza que os demais gabinetes dos demais vereadores estarão querendo conversar, não fujo da minha responsabilidade, não sou covarde, os meus atos eu assumo, sou responsável pelos meus votos, tá? Eu decidi estar com o prefeito Paulo Finamore por entender que ele vem com uma proposta de administrar a cidade e tirar dessa condição que está hoje, entendeu? Então estarei com ele enquanto ele estiver caminhando bem com a cidade, tá? Mas não muda minha preocupação com os servidores porque daqui há dois anos eu estarei de volta estarei afastado daqui, daqui a dois anos estarei de volta com vocês, serei vereador, mas serei funcionário, e não ter aumento da impacto diretamente na aposentadoria, lá na frente que vai fazer falta, faz falta agora, mas no futuro mais ainda, tá? Então quero deixar bem claro aqui que apoio o prefeito, sim, estou ao lado do prefeito, sim, mas estou também ao lado de vocês intercedendo por vocês porque eu sou servidor publico também, o que dói vocês, também dói em mim, dói, tá? Porque eu sou servidor público, tá bom? E assim, o que eu vim fazer aqui? Vim para fazer a diferença, tudo ao seu tempo, vamos conversar, tá bom? Então vamos organizar as comissões e vamos conversar? Foi conversado aqui antes, vamos organizar, conversar, o presidente está aberto, está casa de leis está aberta, vocês estão aqui, é o direito de vocês, agora daqui pra frente vamos conversar, tá bom? Já estou finalizando aqui, que Deus continue abençoando cada um de vocês, tá? que nós ajude, tá bom? Precisamos da ajuda de deus também, o homem faz a parte dele, mas Deus faz ainda mais por nós, vamos sempre confiar na força de Deus, o salmo vinte e sete está escrito assim: O Senhor é a minha luz e a minha salvação; a quem temerei? O Senhor é a força da minha vida; de quem me recearei? Então vamos confiar na força de Deus também, tá ok? Quero defender duas indicações para finalizar aqui, a indicação número duzentos que indica que sejam tomadas as devidas providências necessárias para que seja efetuado estudo para construção de bancos para assento no Parque Capivari, eu recebi várias reclamações de pessoas que frequentam o parque, principalmente pessoas da melhor idade, que tem alguns bancos ali, mas não tem o suficiente, muitas vezes eles vão lá com o neto e gostariam de esperar sentadinhos, então estou fazendo esta indicação para seja feito um estudo, tá bom? Outra indicação também que é a duzentos e um de dois mil e vinte e cinco indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para que sejam efetuadas estudo para revitalização e reforma da Praça da Bíblia e de seu monumento, localizados no Bairro Vinte e Um de Março de autoria do vereador Julio Cezar Correia da Silva, faz vinte anos que foi inaugurada a Praça da Bíblia e eu estava lá, como cristão que sou, eu estava lá, quando eu vi o monumento, a homenagem que fez à Bíblia, que é o livro mais lido do mundo, que é o livro mais vendido do mundo, falei em meu coração, o dia que eu for vereador eu vou melhorar isso, então aproveitando vamos ver se a gente consegue melhorar a praça e fazer o monumento à bíblia a qual ela merece pelo destaque que tem, livro mais lido do mundo, livro mais vendido do mundo, uma boa noite a todos, que Deus continue abençoando cada um de nós e nos proteja". (19h57min) O vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Eu gostaria de defender uma indicação, presidente, que é a indicação um nove cinco de dois mil e vinte e cinco, fizemos essa indicação ao executivo, indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias para criação de uma creche para idosos, esse espaço teria como objetivo oferecer suporte, atividades recreativas, acompanhamento e assistência a essa parcela da população, promovendo não apenas o bem-estar físico, mas também o social e emocional, a proposta visa atender as necessidades dos idosos e proporcionar tranquilidade às famílias que muitas das vezes enfrentam dificuldades em conciliar suas obrigações diárias com cuidado dos seus entes queridos, a creche para idosos poderá incluir exercícios físico, oficinas de artesanatos, palestras e momentos de socialização, além de oferecer

cuidados básicos e acompanhamento por profissionais especializados, então essa indicação vem ao encontro de nossos idosos, sabemos que muitas famílias, os filhos trabalham e às vezes não podem dar esse conforto para o seu idoso, seu pai, sua mãe, seu irmão, então o intuito dessa indicação da criação dessa creche é para poder dar um conforto maior para nossos idosos, presidente, antes de começar esta sessão, tivemos uma pequena reunião com alguns servidores, onde o Ely, presidente do sindicato participou, a Lu, entre outros professores, ante disso quero que dizer que todos estão aqui para trabalhar não só prol da cidade, mas também em prol dos nossos servidores, sabemos que temos dificuldades que o legislativo não tem o poder de executar, como eu disse nas outras falas minhas, que se eu pudesse eu já tinha dado aumento para os servidores, mas infelizmente não depende da gente, mas eu me comprometi junto com os vereadores que estão aqui também comprometidos com vocês, a gente vai estar marcando uma reunião com o prefeito, vamos marcar junto também com a nossa secretária de educação, vamos criar uma comissão junto aos servidores, para poder termos esse diálogo que eu tenho certeza que com o diálogo, a conversa a gente vai chegar no objetivo, então estou aqui me comprometendo em nome de todos os vereadores, amanha já vou estar marcando essa reunião e vou passar para o Ely, a data para a gente poder, dar continuidade nesse diálogo, quero mais uma vez agradecer a presença de todos, que continue assim, cada cheia, para nós vereadores é muito gratificante ter a presença da população na casa, que aí o vereador pode mostrar o seu trabalho, falar na tribuna, ter esse calor humano aqui com a população. Fábio André de Souza Borriero: Obrigado pela presença de todos, sejam sempre bem-vindos, como o Kaká já disse, essa é a casa do povo, funcionário públicos, como já disse também o Kaká nós vamos, sim, estar fazendo essa ponte aí, para fazer o diálogo que é com ele que a gente consegue por as coisas no eixo, eu quero hoje, de modo especial, dar os parabéns ao meu assessor, o Tolentino, sessenta e seis anos, dez netos, três filhos, uma pessoa incrível, por mais de vinte anos servindo a igreja católica, eu sou fã do senhor seu Tolentino, o senhor fez meu casamento, batizou minha filha, a gente tem uma história muito linda e maravilhosa, que Deus conceda muita saúde, paz e sabedoria para o senhor, eu gostaria só de mencionar, presidente Kaká, sobre três ofícios que fiz ao executivo sobre o parcelamento do REFIS, todos que tem seus débitos que precisam colocar em dia, até teve muita demanda das pessoas procurando este vereador e os demais também com contas bloqueadas, então se faça esta anistia, para que o pessoal coloque as contas em dia, é muito importante neste momento, a gente sabe que a crise financeira ataca a prefeitura, o executivo, mas também a sociedade não está nada fácil, às vezes um valor alto e a pessoa não consegue pagar à vista, mas tendo um parcelamento todo mundo vai deixar os débitos em dia, coloquei também, presidente, um pedido a ele, que voltasse aquela lei para regularizar construções, aquelas que já existem, a gente sabe que teve ano passado, porem nem todos os munícipes estavam preparados naquele momento para contratar um engenheiro para poder pegar equipe e qualificar ali e deixar um trabalho pronto, até porque a secretaria de obras estava abarrotada, e eu acho que é importante, sim, voltar essa anistia de regularização de móveis já constituído no município, e também para finalizar, só a última aqui, presidente, aqueles núcleos, vou dar o exemplo do mirante, o mirante Santo Antônio, as pessoas que aqui residem, elas já têm mais de dez anos, então como hoje o prefeito já tem essa dificuldade financeira, para que se apresente um projeto de lei nesta casa, e até se possível vou mandar uma minuta de projeto para diminuição dos anos, porque às vezes se espera vinte ou trinta anos para você quitar a sua casa, então fazendo uma anistia ali para poder regulamentar esses débitos, adiantamento dos débitos, para as pessoas quitarem seus imóveis e assim fazer deles o que bem entenderem, então fiz essas três indicações, fiz oficio também, então vamos aí, igual o Kaká falou, é muito bom a casa cheia para explanar o trabalho que a gente faz aqui, e vamos continuar fazendo o melhor para nossa cidade, pelo nosso município, meu muito obrigado pela atenção de cada um de vocês, obrigado pela palavra, Presidente, e mais uma vez parabéns, Tolentino, fiquem com Deus, um ótimo final de noite para vocês. Antonio Carlos Rodrigues de Souza: Mais uma vez quero agradecer a todos, agradecer os que estão nos acompanhando pelas redes sociais, boa noite a todos e fiquem com Deus". Como não houve mais nenhum vereador para fazer uso da tribuna, o presidente, então convidou a todos, para que em posição de respeito, acompanhassem a execução do Hino do Município, às 20h13min. O presidente, então convidou a todos para acompanharem a próxima **Audiência Pública**, no dia 11 de junho de 2025, quarta-feira, as **18h30**, nesta Casa de Leis. Em seguida o presidente convidou a todos para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, no dia **23 de junho de 2025**, segunda-feira, às **18h30**, nesta também Casa de Leis. Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada, às vinte horas e quatorze minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra no link: **https://www.youtube.com/watch?v=5Y0GxPKfkI0**.::::::::::::::::::

Antonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente
Leandro Lourençon
1º Secretário
Edvan Joaquim da Silva
2º Secretário

.....

Ata da Terceira Audiência Pública de 2025
Câmara Municipal De Louveira – SP
(APROVADA)

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e

vinte cinco, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, guembê, sob a presidência do vereador Fábio André de Souza Borriero, Vice-presidente da Câmara Municipal de Louveira, secretariado pelo vereador Leandro Lourençon, realizou-se a **Terceira audiência pública de 2025**, em face de se encontrar tramitando nesta casa o **projeto de lei nº 16/2024**, **que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências**. O presidente esclareceu, ainda, aos presentes que a presente audiência pública reger-se-ia pelo disposto no artigo 336 do Regimento Interno da Câmara. Esclareço, ainda, que esta audiência pública foi transmitida ao vivo pelo *facebook* institucional da casa e pelo *youtube*. Em seguida, às 18h53min, convidou a todos para que em posição de respeito ouvissem a execução do hino nacional. Dando Continuidade à audiência, o presidente, às 18h57min, passou a palavra ao secretário para que efetuasse a leitura da **pauta convite**, que fora divulgada pelo diário oficial eletrônico do município, faixas colocadas em diversos pontos da cidade, imprensa escrita e falada, local e regional, site desta edilidade e convite na **10ª sessão ordinária de 2025**. **Pauta-Convite:** Pauta – Convite: Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **Projeto de Lei nº 16/2025, que** *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***,** nesta Edilidade, em 11 de junho de 2025, a partir das 18h30, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, nº 35, no bairro Guembê. Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira. Louveira, 2 de junho de 2025. ***ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA.*** Presidente. **Após a leitura da pauta-convite, o presidente, leu as orientações que regeram à audiência: "**O **senhor** Gléliz Silvestrin, representante da Planexcon, fará a **apresentação das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026**. Após a explanação do assunto em questão, a palavra será aberta para apresentação de sugestões e dúvidas à apresentação, na seguinte ordem de preferência: 1- os senhores vereadores; 2 - os convidados oficiais; 3 - os representantes legais das instituições públicas e privadas e 4 - os munícipes. Os cidadãos que desejarem apresentar sugestões ou fazer questionamentos deverão se dirigir ao microfone, dizer o seu nome e o nome do bairro em que reside, ou o nome da entidade que está representando. O questionamento deverá ser estritamente sobre o tema da exposição. As sugestões ou perguntas que forem consideradas estranhas à matéria em discussão, serão previamente indeferidas pela presidência dos trabalhos". O presidente, então, passou a palavra para o senhor Gréliz Silvestrin, que, às 19h, iniciou sua apresentação. A apresentação **das diretrizes orçamentárias feita pelo senhor Gréliz Silvestrin** foi encerrada, às 19h48min. Em seguida, o Senhor Eli Bueno Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Louveira e morador do bairro Jardim Vera Cruz, fez uma pergunta, que fora prontamente respondida pelo palestrante. Como não houve mais nenhum questionamento por parte dos presentes, o presidente, Agradeceu o senhor Gréliz Silvestrin pela explanação e, em seguida, convidou a todos os presentes para em posição de respeito, às 19h52min, acompanharem a execução do hino de Louveira. Por fim, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, às 19h54min, declarou encerrada a Terceira audiência pública de 2025. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra no link: **https://www.youtube.com/watch?v=3FqOKiZ4Cdo**.::::::::::::::::::::::::::

Fábio André de Souza Borriero
Presidente

.....

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/2025
PROJETO DE LEI Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.646/2019 E SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.965/2024, QUE DENOMINAM COM O MESMO NOME 2 (DOIS) LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Art. 1º Fica integralmente revogado o inciso XII, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.646 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº 2.965 de 22 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 24 de junho de 2025.
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.
GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....

Ordem do Dia - Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2.015, PARA MODIFICAR CARGA HORÁRIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 23 de junho de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada para 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias a carga horária do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Plenário.

Parágrafo único. Os atuais servidores ocupantes dos cargos descritos no *caput* deste artigo terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrada em vigor da presente Resolução, para optar definitivamente pelo cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, hipótese em que não haverá a integração do adicional previsto no caput deste artigo.

Art. 2º Os Anexos desta Resolução passam a ser parte integrante e inseparável da Resolução nº 06/2015, sendo incluídos todos os dispositivos que sofreram alterações decorrentes da mudança da carga horária e nível de referência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, em especial as contidas na Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015.

Louveira, 24 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 06/2015.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS, AUMENTADOS E EXTINTOS

Nível	Denominação	Carga Horária	Quant. Atual	Quant. Cargos Criados	Cargos Extintos	Cargos Mantidos	Total Cargos	Cargos Vagos
I	Agente de Serviços Gerais	40 hs/s	5	0	Vacância	5	5	0
I	Jardineiro	40 hs/s	2	0	Vacância	2	2	1
I	Copeira	40 hs/s	5	0	Vacância	5	5	4
II	Zelador	40 hs/s	2	0		2	2	0
III	**Auxiliar de Plenário**	**40 hs/s**	**5**	**0**		**5**	**5**	**2**
III	Auxiliar Administrativo	40 hs/s	8	0		8	8	4
III	Recepcionista / Telefonista	40 hs/s	6	0	Vacância	6	6	3
III	Oficial Legislativo de Transporte	40 hs/s	10	0		10	10	4
IV	Agente Adm. De Transporte	40 hs/s	1	0	Vacância	1	1	0
V	Almoxarife	40 hs/s	2	0		2	2	0
VI	Técnico Contábil	30 hs/s	1	0		1	1	0
VI	Técnico Legislativo	40 hs/s	3	0		3	3	2
VI	Técnico em Informática	30 hs/s	2	0		2	2	1
VII	Analista Administrativo	40 hs/s	0	**3**		**3**	**3**	**3**
VII	Jornalista	40 hs/s	1	0		1	1	0
VII	Contador	30 hs/s	2	0		2	2	1

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

VIII	Consultor Jurídico Legislativo	40 hs/s	2	0		2	2	1
IX	Procurador Jurídico	30 hs/s	2	1		3	3	2
VIII	Controlador Interno	40 hs/s	0	1		1	1	1
	TOTAL		59	5		64	64	28

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO VI – RESOLUÇÃO Nº 06/2.015.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SITUAÇÃO ATUAL DE CARGOS E QUANTITATIVOS

Cargos Efetivos				
Nível	**Denominação**	**Carga Horária**	**Total Cargos**	**Cargos Vagos**
I	Agente de Serviços Gerais	40 hs/s	5	**Vacância**
I	Jardineiro	40 hs/s	02	**Vacância**
I	Copeira	40 hs/s	05	**Vacância**
II	Zelador	40 hs/s	02	
III	**Auxiliar de Plenário**	**40 hs/s**	**05**	
III	Recepcionista / Telefonista	40 hs/s	06	**Vacância**
III	Oficial Legislativo de Transporte	40 hs/s	10	
III	Auxiliar Administrativo	40hs/s	08	
IV	*Agente Adm. De Transporte*	40 hs/s	01	**Vacância**
V	Almoxarife	40 hs/s	02	
VI	Técnico Contábil	30 hs/s	01	

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

VI	Técnico Legislativo	40 hs/s	03	
VI	Técnico em Informática	30 hs/s	02	
VII	Analista Administrativo	40 hs/s	03	
VII	Contador	30 hs/s	02	
VII	Jornalista	40 hs/s	01	
VIII	Controlador Interno	40 hs/s	01	
VIII	Consultor Jurídico Legislativo	40 hs/s	02	
IX	Procurador Jurídico	30 hs/s	03	

ANEXO VIII – RESOLUÇÃO Nº 06/2.015.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CARGOS EFETIVO – Requisitos para provimento

Denominação	Carga Horária	Nível	Requisitos para Provimento
Agente de Serviços Gerais	30 hs/s	I	Formação mínima 5º ano do ensino básico completo, com conhecimento gerais na área.
Jardineiro	30 hs/s	I	Formação mínima 5º ano do ensino básico completo, com conhecimento gerais na área.
Copeira	30 hs/s	I	Formação mínima 5º ano do ensino básico completo, com conhecimento gerais na área.
Zelador	40 hs/s	II	Ensino Fundamental completo, com conhecimentos gerais na área.
Auxiliar de Plenário	**40 hs/s**	III	Ensino Médio, conhecimentos gerais em áudio, vídeo, fotografia e noções de processador de textos, planilha eletrônica e internet.
Recepcionista /Telefonista	30 hs/s	III	Ensino Médio, conhecimento gerais em trabalhos de recepção de pessoas, telefonia e boa dicção.
Auxiliar Administrativo	40 hs/s	III	Ensino Médio, conhecimentos gerais na área administrativa e conhecimentos de processador de textos, planilhas eletrônicas e internet.
Oficial Legislativo de Transporte	40 hs/s	III	Ensino Médio, CNH categoria D.
Agente Adm. De Transporte	40 hs/s	IV	Ensino Médio, CNH categoria D.
Almoxarife	40 hs/s	V	Ensino Médio, conhecimentos gerais em informática.
Técnico Contábil	30 hs/s	VI	Técnico em Contabilidade com registro no CRC, com conhecimentos básicos em contabilidade e tesouraria, bem como conhecimentos em processador de textos,

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

			planilha eletrônica, internet e redação própria.
Técnico Legislativo	40 hs/s	VI	Ensino médio com conhecimentos em processador de textos, planilha eletrônica, internet e redação própria.
Técnico em Informática	30 hs/s	VI	Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Informática; Conhecimentos de informática e gerenciamento de rede, com 06 (seis) meses de experiência na área.
Analista Administrativo	40 hs/s	VII	Ensino Superior completo.
Contador	30 hs/s	VII	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente – CRC.
Jornalista	40 hs/s	VII	Ensino superior em comunicação social com registro de jornalista e MTB.
Consultor Jurídico Legislativo	40 hs/s	VIII	Ensino superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como experiência mínima de 02 (dois) anos na área jurídica em geral e conhecimentos em Administração Pública.
Procurador Jurídico	30 hs/s	IX	Ensino superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como experiência mínima de 02 (dois) anos na área jurídica em geral.
Controlador Interno	40 hs/s	VIII	Ensino superior completo em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas, Economia ou outras áreas de conhecimentos que envolvam em sua grade curricular a área da Administração Pública, bem como experiência mínima de 02 (dois) anos na Administração Pública.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 24 DE JUNHO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISSLATIVO DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 23 de junho de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, de julho de 2025, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 3 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de agosto de 2025.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 24 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

GLEISON LOPES AREDES

Diretor Geral

.....

Ordem do Dia - Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 08/2025

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DA 6ª EDIÇÃO DA COPA KEISEI LOUVEIRA DE JIU-JITSU.

CONSIDERANDO, que dia 15 de junho de 2025, foi sediada em nossa cidade a **6ª EDIÇÃO DA COPA KEISEI LOUVEIRA DE JIU-JITSU**, com a participação de quase 700 atletas de Louveira e Região.

A **COPA KEISEI LOUVEIRA DE JIU-JITSU**, é um evento que acontece em Louveira desde 2019 e vem se fortalecendo a cada ano, não apenas no seu alcance esportivo, mas também no impacto social. Nesta edição, foram arrecadadas aproximadamente 3 toneladas de alimentos, resultado da solidariedade dos participantes e do público presente. Esses alimentos são utilizados na montagem de cestas básicas que, desde a 1ª edição da copa, são doadas para as famílias louveirense, inclusive aquelas assistidas pelo Projeto Vassoural.

Dentre os atletas que participaram da competição, mais de 120 eram de Louveira, e o desempenho foi verdadeiramente expressivo: 80 atletas da cidade subiram ao pódio, conquistando 87 medalhas, sendo, 30 medalhas de ouro, 31 medalhas de prata e 26 medalhas de bronze, elevando o nome da nossa cidade no cenário da modalidade.

É fundamental destacar que TODOS os atletas que participaram são vencedores. A superação, a coragem de competir e a dedicação diária são conquistas que não cabem apenas nas estatísticas de medalhas, mas nos valores que o esporte transmite: disciplina, respeito, resiliência e determinação.

A competição, dentro do Jiu-Jitsu faz parte do processo de formação dos atletas e principalmente do cidadão que está por baixo do kimono.

Os atletas homenageados nesta moção representam o que há de mais inspirador no esporte: a força de vontade que vence as adversidades, a humildade de quem aprende todos os dias e a coragem de lutar não apenas nos tatames, mas também na vida.

Estendo esta homenagem também aos mestres, professores, pais, amigos e todos que fazem parte dessa jornada. Porque por trás de cada atleta, existe uma rede de apoio que acredita, incentiva e sonha junto.

APRESENTO à mesa, ouvido e Soberano Plenário e dispensadas às formas regimentais, a presente **"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM DA 6ª EDIÇÃO DA COPA KEISEI LOUVEIRA DE JIU-JITSU."**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 23 de junho de 2025.

CLÓVIS MARTINS FAUSTINO
Vereador

Moção /2025
Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 9/2025

ASSUNTO: **APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SRº MATHEUS LEONARDO FROES DIAS POR SUA TRAJETÓRIA NO TAEKWONDO E CONQUISTA DE TÍTULOS EXPRESSIVOS: CAMPEÃO PAULISTA, CAMPEÃO BRASILEIRO E TITULAR DA SELEÇÃO BRASILEIRA.**

Matheus Leonardo Froes Dias, um jovem talentoso e dedicado, com apenas dezessete anos, tem se destacado em sua trajetória no TAEKWONDO, conquistando não apenas medalhas e troféus, mas também o respeito e a admiração de nossa cidade. Sua determinação e disciplina são exemplos inspiradores para os jovens atletas e para todos os cidadãos de Louveira.

Matheus iniciou sua trajetória nas artes marciais com apenas três anos, em São Paulo, e aos sete anos, mudou-se para Louveira, a partir de 2014, passou a dedicar-se ao TAEKWONDO. Em 2019, conquistou a faixa preta, conferida pelo mestre Carlos Costa, onde iniciou a sua carreira profissional, tendo a honra de ser treinado por André Billia.

Em 2020, participou da seletiva para a Seleção Brasileira de cadetes e conquistou o terceiro lugar no Grand Slam. Após esse campeonato, realizou uma pausa devido à pandemia. Retornando às competições em 2023, no Open São Roque, com o apoio do técnico Juninho Costa, e foi campeão em sua categoria.

Em 2024, conquistou o título de campeão paulista e campeão brasileiro, além de disputar o primeiro campeonato internacional, o Las Vegas Open 2024. Nesse torneio, conquistou duas medalhas: terceiro lugar na categoria juvenil e segundo lugar na categoria adulto.

Ao longo dessa jornada, com muita dedicação e esforço para sustentar treinos e competições, foi necessária a venda de brigadeiros, pizzas e rifas, a fim de buscar os recursos necessários para viver a vida de atleta que sempre sonhou.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Em 2025, participou da Seletiva Nacional para o Mundial de Taekwondo, na categoria adulta, realizada no Rio de Janeiro, onde conquistou o segundo lugar. Além disso, foi campeão na primeira etapa do Campeonato Paulista, garantindo a vaga na seletiva para o Grand Slam SP. Esse campeonato define os atletas que representarão o estado de São Paulo no Campeonato Brasileiro.

Sua trajetória é marcada por conquistas que elevam o nome de Louveira no cenário esportivo, mostrando que com esforço e dedicação é possível alcançar grandes resultados. A história de Matheus serve como um modelo para muitos jovens que sonham em seguir a carreira esportiva. Ele prova que a perseverança, o trabalho duro e a paixão pelo que se faz são fundamentais para o sucesso.

Por fim, diante do exposto, uma vez aprovada a presente moção solicito que essa Casa de Leis, providencie a reprodução de cópia do presente instrumento e a envie ao homenageado, como forma de reconhecimento por suas conquistas e por sua contribuição ao esporte em nossa cidade, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Srº Paulo Alberto Finamore.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 23 de Junho de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Presidente

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 10/2025

ASSUNTO: "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROJETO CASA DAS OFICINAS ACALANTO, POR RECEBEREM O 13º PRÊMIO DAVID CAPISTRANO EM 2024 NA CIDADE DE SANTOS/SP, E TAMBÉM EM COMEMORAÇÃO AO SEU ANIVERSÁRIO DE DOIS ANOS EM MAIO/2025".

CONSIDERANDO o projeto Casa das Oficinas Acalanto, através da secretaria de saúde de Louveira, tem por objetivo focar na reabilitação psicossocial e nos pressupostos do SUS, buscando a equidade, igualdade, oportunidade de empregos aos usuários da saúde mental.

CONSIDERANDO que o projeto Casa das Oficinas Acalanto promove a participação aos usuários, em outros espaços, e em eventos do município, nunca antes proporcionado. Ainda, aproxima o poder público e privado, com a inserção dos usuários no mercado de trabalho formal.

CONSIDERANDO, a participação de 170 usuários, onde 70% são do sexo feminino e 30% do sexo masculino, desenvolvendo diversos produtos nas oficinas proporcionadas pelo projeto. Sendo o valor levantado para a manutenção das oficinas, e o restante decidido em assembleia com os usuários e revertidos para os próprios usuários.

CONSIDERANDO, que o projeto foi tão bem sucedido, que em abril/2024, receberam o 13º prêmio David Capistrano no 37º Congresso de secretários municipais de Saúde do Estado de São Paulo, na cidade de Santos/SP. Sendo, analisados 1.200 (hum mil e duzentos) trabalhos enviados para seleção, e apenas 30 (trinta), foram premiados, incluindo o projeto Acalanto.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

CONSIDERANDO que o projeto no dia 21/05/2025, comemorou-se 02 (dois) anos, onde foi realizada uma confraternização, trazendo a oportunidade de participação e socialização aos usuários.

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente ***"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROJETO CASA DAS OFICINAS ACALANTO, POR RECEBEREM O 13º PRÊMIO DAVID CAPISTRANO EM 2024 NA CIDADE DE SANTOS/SP, E TAMBÉM EM COMEMORAÇÃO AO SEU ANIVERSÁRIO DE DOIS ANOS EM MAIO/2025"***, por ser considerado um legado de exemplo a ser seguido e digno de aplausos.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 23 de junho de 2025.

CLAYTON ROBERTO FINAMORE
(Clayton Finamore)
Vereador

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº11/2025

Moção de Repúdio a empresa Ágil LTDA, contratada pela Prefeitura Municipal.

Considerando que a empresa Ágil Ltda, CNPJ 26.427.482/0001-54, tem sido objeto de diversas reclamações por parte de seus colaboradores, devido à falta de pagamento de salários e benefícios, mesmo com o repasse da prefeitura estando em dia, os vereadores abaixo assinados apresentam esta moção de repúdio.

Considerando que a falta de pagamento aos colaboradores, é uma grave violação dos direitos trabalhistas e pode causar prejuízos irreparáveis à vida e à dignidade dos trabalhadores, é fundamental que a empresa Ágil Ltda. seja responsabilizada por suas ações e adote medidas imediatas para regularizar a situação.

Considerando que a empresa Ágil Ltda. também tem sido questionada pela falta de transparência e demora no envio de documentação solicitada conforme edital, o que pode indicar uma falta de compromisso com a gestão pública e com a prestação de contas, é necessário que a empresa seja cobrada a apresentar explicações e a tomar medidas para sanear essas irregularidades.

Considerando que os vereadores têm o dever de fiscalizar e de garantir que as empresas que recebem recursos públicos atuem de forma ética e responsável, apresentamos esta moção de repúdio à empresa Ágil Ltda. e solicitamos que o Poder Executivo tome as medidas imediatas para resolver a situação e garantir os direitos dos colaboradores e da administração pública.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 23 de junho de 2025.

Vereadores:

Leandro Lourençon

Antonio Carlos Rodrigues de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Clayton Finamore

Clovis Martins Faustino

Fabio André de Souza Borriero atestado

Fábio Junio Sousa Brito

Gilberto Teixeira Barbosa

Julio César Correia da Silva

Helio Rocha Oliveira

Juarez Custódio Junior

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Claudenildo Gomes da Cruz

Edvan Joaquim da Silva